

PORTARIA INTERNA Nº 055/2022

Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000270-1.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **RETIFICA** a Portaria Interna nº 054/2022, para que onde constou “REVOGA a Portaria Interna nº 105/2021, que designou o Grupo de Trabalho responsável pelas tratativas de transferência da unidade de Montenegro para o Campus Central da Universidade em Porto Alegre, em razão do encerramento dos trabalhos conforme relatório final entregue em 27 de abril de 2022” conste “**INFORMA** o encerramento do trabalho para o qual foi designado o Grupo de Trabalho constante na Portaria Interna nº 105/2021 pela entrega do relatório final em 27 de abril de 2022”.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se aos membros do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 30 de maio de 2022.



Sandra Monteiro Lemos
Reitora em exercício